



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0345 - 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

**Objeto:** Tem a presente licitação o objetivo a implantação de sistema informatizado gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo seus departamentos, unidades de saúde próprias e conveniadas.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 126.801,50 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e um reais, cinquenta centavos).

**Modalidade:** Tomada de preços, tipo menor preço global.

**Credenciamento:** até às 13 horas 30 minutos do dia 23 de setembro de 2013.

**Abertura:** 14 horas do dia 23 de setembro de 2013.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 03 de setembro de 2013.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

### DECRETO Nº 4.074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Cultura, para o exercício de 2013:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

##### **I - Titulares:**

- Jucelino Biagini;
- Luiz Henrique Hartmann;
- Valter Ricardo C.A.Thabet;
- Patrícia Martoni.

##### **II - Suplentes:**

- Nelson Madureira;
- Enver Lucas Dias;
- Rosa Neves dos Santos;
- Irani Galdino da Costa.

#### **Representantes do Poder Legislativo:**

**Titular:** Luciane Aparecida Alves;

**Suplente:** Francisco Carlos Moraes.

#### **Representantes de órgãos não governamentais:**

##### **I – Titulares:**

- Representante da área de artes cênicas: Gabriel Jesus Monteiro;
- Representante da área de música: Carolina Julia Umino;
- Representante da área de artes visuais: Edmilson Donizette do Nascimento;
- Representantes da sociedade civil: André Luiz Ferreira de Castro, Oscar de Oliveira e James Rios Oliveira Santos.

##### **II - Suplentes:**

- Representante da área de artes cênicas: Zulma Rodrigues dos Santos Pereira;
- Representante da área de música: Daniel Moraes Idalino;
- Representante da área de artes visuais: Marina S. Moura;
- Representantes da sociedade civil: Everaldo de Moraes e Geraldo da Silva David Filho

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 4.077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC4, **Rafael Vizioli Martoni Lima**, a contar de 02 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Revoga-se o Decreto n. 3768/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de setembro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0345 – 02 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 2887/2013

*(Projeto de Lei n. 131/2013)*

### LEI N. 2887/2013

**de 26 de agosto de 2013.**

Institui o Dia da Ordem DeMolay no Município de Jacarezinho e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito municipal o Dia da Ordem DeMolay, a ser comemorado no dia 17 de agosto.

**Art. 2º.** O Dia da OrdemDeMolay deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 2888/2013

*(Projeto de Lei n. 133/2013)*

### LEI N. 2888/2013

**de 26 de agosto de 2013.**

Autoriza a doação de uma área de terras à União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.489.828/0009-02, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 200, Brasília/DF, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda.

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de uma área de terras pertencente a este Município à União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.489.828/0009-02, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Sala 200, Brasília/DF, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda.

**Art. 2º.** A referida área, com 954,00 m<sup>2</sup> (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), localizada na Rua Dois de Abril, ora denominada **Lote 1º. 08 A** da Quadra n. 07 da Planta Municipal, com Cadastro Municipal n. 01.1115.0289.001, é objeto de Matrícula n. 16.442 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º.** A donatária destinará a área doada à construção da sede da Agência da Receita Federal do Brasil – ARF – Unidade de Jacarezinho/PR.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal